



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo

Para: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**, objetivando a contratação de Show da **BANDA OS MONTANARI**, pelas seguintes considerações:

- ✓ O Kerb, festa típica que surgiu na Alemanha é uma das principais manifestações culturais da colonização alemã do município de Piratuba, nele estão presentes todos os principais aspectos da cultura germânica.
- ✓ É o maior evento cultural do município, que é realizado todos os anos no primeiro final de semana de Janeiro e além da comunidade local que participa do evento, ele tornou-se também um grande atrativo turístico, por conta da grande participação dos visitantes no Kerb, por este motivo já a alguns anos a festa tem duração de 10 dias.
- ✓ Tendo em vista a realização do evento do Kerb 2023, o Município de Piratuba visando promover o turismo e envolver toda a comunidade e considerando a necessidade de fornecer atrações de renome, resolve contratar os artistas denominados “Os Montanari” na pessoa jurídica, Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, inscrita no CNPJ n.º 07.453.253/0001-60, situada na Rua XV de Novembro, nº 2219 – Sala B, Centro, Cidade de Pomerode/SC, para apresentarem seu show/baile no dia 10 de Janeiro de 2022 a partir das 22h30min até as 01h do dia 11 de janeiro de 2023. Com um show exclusivo, com duração de duas horas e trinta minutos.
- ✓ A Banda “Os Montanari”, foi fundada no ano de 1958 na cidade de Concórdia – Santa Catarina, o começo não foi fácil e os jovens irmãos Montanari viram-se forçados a enfrentar uma série de dificuldades, em contrapartida também contavam com a ajuda e a emissora do seu diretor Olavo Rigon. Num breve espaço de tempo a Bandinha “Os Montanari” tornou-se famosa. Atualmente a Banda toca em várias regiões do Brasil e também em vários países da América do Sul.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

- ✓ Hoje a Banda “Os Montanari” é considerada uma das maiores bandas do sul do Brasil, com uma média anual de 400 apresentações pelo Brasil. A Banda “Os Montanari”, esse ano completou 60 anos de história. O projeto aconteceu em setembro de 2018 e contou com músicos de diferentes gerações e que são parte importante na história da Banda.

- ✓ Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Para: Setor Financeiro, Comissão Permanente de Licitações e Setor de Compras e Licitações

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro;

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao processo administrativo nº 123/2022

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE** são válidos.

KARLA RIFFEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

De: CARLOS ALBERTO MALTAURO
Setor de Compras e Licitações

Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

Prezado Prefeito,

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**.

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 123/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação de apresentador artístico pela empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal